

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05  
NIRE 313.000.1360-0

**FATO RELEVANTE**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, e com base na Resolução CVM nº 44/2021 e Resolução CVM nº 59/2021, informa aos seus acionistas e ao público em geral sua projeção acerca do volume de venda de aço da Unidade de Siderurgia para o 4º trimestre de 2022 (4T22), conforme abaixo descrita.

<b>Indicador (milhares de toneladas)</b>	<b>4T22</b>
<b>Volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia</b>	<b>850 a 950</b>

Adicionalmente, e em complemento ao Fato Relevante de 11 de fevereiro de 2022, a Companhia informa a atualização de suas projeções acerca dos seguintes itens:

- (i) despesas financeiras líquidas, passando de R\$150 milhões para R\$50 milhões para o ano de 2022.

<b>Indicador (R\$ milhões)</b>	<b>2022</b>
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>(50)</b>

As projeções divulgadas neste documento são meras previsões, não constituem promessa de desempenho e apenas refletem as expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Usiminas. Tais projeções dependem de fatores e condições de mercado que escapam do controle da Companhia, podendo, assim, diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registrados pela Companhia no ano de 2022.

Tais projeções serão incluídas na seção 11 do Formulário de Referência da Usiminas, o qual estará disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.ri.usiminas.com](http://www.ri.usiminas.com)) dentro do prazo regulamentar.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

**Thiago da Fonseca Rodrigues**  
**Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**